

# DEPARTAMENTO JURÍDICO

*Ações Individuais 2020*  
*Relatório Quadrimestral*

Setembro - Dezembro

# DECISÕES FAVORÁVEIS

## AÇÕES PLANO DE SAÚDE

1. Em 08/09 foi proferida decisão acolhendo, em parte, os embargos de declaração opostos em face da sentença, determinando o afastamento do reajuste de faixa etária aplicado sobre a mensalidade de plano de saúde, ocorrido em novembro/2019.
2. Em 28/10, recurso interposto pelo plano de saúde foi improvido, sendo mantida a sentença que decidiu favoravelmente ao filiado.
3. Em 03/11, recurso interposto pelo plano de saúde foi improvido, sendo mantida sentença que reconheceu ao filiado o afastamento do reajuste

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

## **MANDADOS DE SEGURANÇA REFERENTES À APOSENTADORIA**

1. Em 02/09 foi proferida decisão acolhendo, em parte, os embargos de declaração opostos, a fim de sanar o vício de omissão existente na decisão embargada e, por conseguinte, deferir parcialmente o pedido liminar no sentido de determinar que a Autoridade Coatora, no prazo de dez dias, dê prosseguimento ao processo administrativo de aposentadoria requerido pelo Impetrante/Embargante.
2. Em 10/09 foi deferida liminar determinando o prosseguimento do processo administrativo de aposentação de filiado, bem como que o ato se dê com proventos integrais.
3. Em 10/09 foi proferida decisão concedendo a segurança, determinando a conversão da aposentadoria por invalidez simples para qualificada.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

4. Em 17/09 foi proferida decisão deferindo liminar, determinando o prosseguimento do processo administrativo, bem como que o ato de aposentadoria se dê com proventos integrais.
5. Em 24/09 foi proferida decisão concedendo a segurança por unanimidade, determinando que a aposentadoria do filiado se dê com proventos integrais.
6. Em 24/09 foram rejeitados, por unanimidade, dois embargos de declaração opostos pelo Estado, mantendo-se a decisão de integralidade da aposentadoria para os filiados.
7. Em 24/09 concedida a segurança por unanimidade, garantindo a aposentadoria do filiado com integralidade de proventos.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

8. Em 09/10 rejeitados, por unanimidade, os embargos de declaração opostos pelo Estado, mantendo-se a decisão que deferiu a liminar para garantir aposentadoria integral de filiado.
9. Em 10/12/2020 foi deferida liminar determinando que a Autoridade apontada como coatora promova a apreciação do pedido de aposentadoria voluntária no prazo de 30 dias, sem a incidência de qualquer percentual redutor.
10. Em 14/12 foi proferida decisão rejeitando, por unanimidade, os embargos de declaração opostos pelo Estado, em face da decisão que concedeu a segurança para aposentadoria integral de filiado.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

## **MANDADOS DE SEGURANÇA DE PROMOÇÃO**

1. Em 02/09 foi proferido acórdão, o qual julgou improcedentes os embargos de declaração opostos pelo Estado, em face de decisão que homologou os cálculos, bem como que determinou a formação das Requisições de Pequeno Valor (RPV).
2. Em 13/10 proferiu-se decisão, deferindo liminar para que a comissão de promoção profira nova decisão conclusiva e devidamente fundamentada, bem como da justificativa da nota recebida na ADF.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

## **MANDADO DE SEGURANÇA SOBRE DESCONTOS DO BAPREV**

Em 24/09 foi proferida decisão concedendo a segurança, por unanimidade, para que o Estado adote providências no sentido de que a contribuição previdenciária de filiado recolhida a menor desde 2019 seja regularizada e que se abstenha de não efetuar a retenção, em um único mês, das diferenças dos valores que deixou de abater oportunamente.

## **MANDADO DE SEGURANÇA SOBRE DIREITO A LICENÇA REMUNERADA**

Em 30/09 fora proferida decisão confirmando a liminar anteriormente deferida e concedendo ao filiado o direito ao afastamento por novo período de realização do Curso de Formação.

## **AÇÃO DE COBRANÇA PARA RESSARCIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA NÃO RECONHECIDO ANTERIORMENTE.**

Em 30/11 proferida sentença condenando o Estado ao pagamento do abono de permanência referente ao período de maio/2014 a setembro/2015.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

## **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

1. Em 03/09 publicada Portaria no DOE declarando a absolvição do filiado em razão da insuficiência de provas.
2. Em 04/09 publicada Portaria no DOE declarando a absolvição da filiada em razão da ausência de prática de infração disciplinar.
3. Em 24/09 publicada Portaria no DOE declarando a absolvição do filiado em razão da insuficiência de provas.
4. Em 28/10 publicada Portaria no DOE declarando a absolvição do filiado em razão da insuficiência de provas.
5. Em 28/10, publicada Portaria no DOE declarando a absolvição do filiado em razão da insuficiência de provas.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.



**Total:**

**Processos judiciais: 19**

**Procedimentos administrativos: 05**

**Decisões favoráveis: 24**

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

# AÇÕES INGRESSADAS

- 1. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR – PROMOÇÃO** – Protocolado em 15/09/20, distribuído para a 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.
- 2. MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO COM PEDIDO LIMINAR – APOSENTADORIA** - Protocolado em 15/09/20, distribuído para a Seção Cível de Direito Público.
- 3. MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO COM PEDIDO LIMINAR – APOSENTADORIA** - Protocolado em 22/09/20, distribuído para a Seção Cível de Direito Público.
- 4. AÇÃO INDENIZATÓRIA CUMULADA COM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDO LIMINAR DE TUTELA DE URGÊNCIA** – Protocolada em 02/10/20, distribuída para a 2ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Itaberaba.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

5. **QUEIXA CRIME – DELITOS CONTRA A HONRA** – Protocolada em 30/10/2020, ainda pendente de distribuição para uma das Varas Criminais da Comarca de Itaberaba/BA.
6. **MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO COM PEDIDO LIMINAR – APOSENTADORIA** - Protocolado em 19/11/20, distribuído para a Seção Cível de Direito Público.
7. **AÇÃO RESCISÓRIA – MS APOSENTADORIA** – Protocolada em 04/12/20, distribuída para a Seção Cível de Direito Público.
8. **MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO COM PEDIDO LIMINAR – APOSENTADORIA** - Protocolado em 08/12/20, distribuído para a Seção Cível de Direito Público.
9. **HABEAS CORPUS COM PEDIDO LIMINAR** – Protocolado em 16/12, distribuído para a 2ª Câmara Criminal.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.

# **QUANTITATIVO DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS ENCAMINHADOS:**

Total: 20 ofícios expedidos.

## **ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR JURÍDICO INTERNO (PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO)**

Foram realizados 559 atendimentos presenciais, por telefone, *whatsapp* e e-mails.

\*O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia prezando a proteção da privacidade não divulga o nome dos seus filiados nas ações.



[www.adpeb.com.br](http://www.adpeb.com.br)